

PORTARIA Nº 123/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder licença a servidora **Gegliane Dias Peixoto**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, pelo período de 01 (um) ano, com início em 05 de abril de 2017 e término em 04 de abril de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o que determina o Art. 75, da Lei Complementar nº 077 de 22 de dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 05 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal